



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS, CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA E DETALHAMENTO DO OBJETO.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR:

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI -CE.

OBSERVAÇÃO: Integram o presente Projeto Básico/Termo de Referência, os anexos: I (lotes/itens e especificações dos produtos) e II (habilitação necessária a participação do procedimento licitatório).

3. JUSTIFICATIVA: Enfatizamos que, está Secretaria Municipal de Educação tem buscado, incessantemente, atender as necessidades da população, tentando encontrar a melhor solução para atendimento da demanda dos alunos. Destaca-se também, que os produtos solicitados oferecerão melhores condições para acolhimento aos alunos que necessitarem do atendimento desta Secretaria.

II - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS RECURSOS FINANCEIROS E VALORES ESTIMADOS DA DESPESA

4. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

4.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no vigente Orçamento Municipal, inerente à Secretaria Contratante quando da elaboração do termo de contrato.

4.2. Com base no art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".

5. FONTE(S) DE RECURSOS:

5.1. Licitação realizada mediante registro de preços. Quesito não aplicável.

6. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 462.334,40 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL
1.	CONJUNTO ALUNO / CJA-05-ABS (PARA ALUNOS COM	UND.	1.000	654,413	654.413,00



ALTURA ENTRE 1,46 E 1,76) (MODELO FDE/ FNDE) CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M (TAMPO INJETADO). DESCRIÇÃO CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006- MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR, DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA- LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CONSTITUINTES - MESA TAMPO EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTA DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR VERDE (VER REFERÊNCIAS), DOTADO DE PORCAS COM FLANGE OU COM REBAIXO, COM ROSCA MÉTRICA M6, COINJETADAS E, DE				
--	--	--	--	--



TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON "6.0" (POLIAMIDA) ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO, INJETADA NA COR PRETA. APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), NA FACE SUPERIOR DO TAMPO, COLADO COM ADESIVO BICOMPONENTE. DIMENSÕES ACABADAS 608 MM (LARGURA) X 466 MM (PROFUNDIDADE) X 22 MM (ALTURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 3 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1 MM PARA ALTURA. NOS MOLDES DO TAMPO E DA TRAVESSA ESTRUTURAL DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16 MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. NOTA 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. ESTRUTURA COMPOSTA DE:				
--	--	--	--	--



MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM) PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50% DE MATÉRIA-PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, PODENDO CHEGAR ATÉ 100%, INJETADO NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS). AS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS, DIMENSIONAIS, DE RESISTÊNCIA E DE UNIFORMIDADE DE COR, DEVEM SER PRESERVADAS NO PRODUTO PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA RECICLADA, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS NA TONALIDADE A CRITÉRIO DA EQUIPE TÉCNICA DA FDE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO. NO MOLDE DO PORTA-LIVROS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO				
--	--	--	--	--



INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO "FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSE MOLDE TAMBÉM DEVE SER INSERIDO DATADOR DUPLO COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16 MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. NOTA 2: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE: 06 PORCAS ALTAS COM FLANGE, MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6 MM), COINJETADAS EM CASTELOS TRONCOCÔNICOS DO PRÓPRIO TAMPO; 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6 MM), COMPRIMENTO 47 MM (COM TOLERÂNCIA DE +/- 2 MM), CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS. FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,0 MM, COMPRIMENTO 10 MM. FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM.				
---	--	--	--	--



PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR VERDE (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6 MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. NOTA 3: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA ELETROSTÁTICA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ACABAMENTO LISO E BRILHANTE,				
---	--	--	--	--



ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS). CONSTITUINTES - CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, NA COR VERDE (VER REFERÊNCIAS). DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16 MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. NOTA 4: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA, ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL,				
--	--	--	--	--



ISENTAS DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS. DIMENSÕES E DESIGN. QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR VERDE (VER REFERÊNCIAS). REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7 MM, DA ESPÉCIE EUCALYPTUS GRANDIS, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. ESPESSURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA DE 9,7 MM E MÁXIMA DE 12 MM. O ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO DEVE TRAZER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL, POR MEIO DE CARIMBO OU GRAVAÇÃO A FOGO SOB A CAMADA DE VERNIZ, NA FACE INFERIOR, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, E O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE. NOTA 5: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS				
--	--	--	--	--



FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR VERDE (VER REFERÊNCIAS). BORDOS COM ACABAMENTO EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO. ESPESSURA ACABADA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 9,6 MM E MÁXIMA DE 12,1 MM. O ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO DEVE TRAZER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL, POR MEIO DE CARIMBO OU GRAVAÇÃO A FOGO SOB A CAMADA DE VERNIZ, NO TOPO INFERIOR, O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE. NOTA 6: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 19 MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO",				
---	--	--	--	--



DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 22 MM. SAPATAS/ PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR VERDE (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO. NO MOLDE DA SAPATA/ PONTEIRA DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSE MOLDE TAMBÉM DEVE SER INSERIDO DATADOR DUPLO COM MIOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6 MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. NOTA 7: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA ELETROSTÁTICA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM				
---	--	--	--	--



PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ACABAMENTO LISO E BRILHANTE, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICRÔMETROS, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS). IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL O CONJUNTO DEVE RECEBER IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA, LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA, E NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DA CADEIRA, SENDO ESTE EM COMPENSADO MOLDADO OU EM POLIPROPILENO INJETADO, GRÁFICO E APLICAÇÃO. PARA IMPRESSÃO EM TAMPOGRAFIA DEVEM SER UTILIZADAS TINTAS COMPATÍVEIS COM O SUBSTRATO EM QUE FOREM APLICADAS (LAMINADO DE ALTA PRESSÃO/ POLIPROPILENO INJETADO/ PINTURA EM PÓ EPÓXIPOLIÉSTER) DE MODO QUE, APÓS CURADAS E SECAS, ESTAS IMPRESSÕES TENHAM FIXAÇÃO PERMANENTE, NÃO SEJAM LAVÁVEIS, SEJAM RESISTENTES A ÁLCOOL E IMPOSSÍVEIS DE SEREM RISCADAS COM AS UNHAS. NOTA 8: O ARQUIVO DIGITAL REFERENTE À ARTE DA IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL SERÁ FORNECIDO AO VENCEDOR PELO FNDE. NOTA 9: A AMOSTRA DO CONJUNTO DEVE SER APRESENTADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO				
--	--	--	--	--



PADRÃO DIMENSIONAL TAMPOGRAFADA. SELO INMETRO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE O CONJUNTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE (DE ACORDO COM O ANEXO II DA PORTARIA INMETRO NO 401). OS SELOS DEVEM SER FIXADOS NA SUPERFÍCIE INFERIOR DO ASSENTO DA CADEIRA, E NA SUPERFÍCIE INFERIOR DO PORTA-LIVROS. NOTA 9: A AMOSTRA DO CONJUNTO DEVE POSSUIR "SELO INMETRO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE". REFERÊNCIAS DE CORES COMPONENTES E INSUMO - COMPONENTES INJETADOS: TAMPO, ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS E SAPATAS (COR VERDE. REFERÊNCIA PANTONE (*) 3415 C) - COMPONENTE INJETADO: TRAVESSA ESTRUTURAL (COR PRETA) - COMPONENTE INJETADO: PORTA-LIVROS (COR CINZA. REFERÊNCIA PANTONE (*) 425 C) - LAMINADO DE ALTA PRESSÃO PARA REVESTIMENTO DA FACE FRONTAL E POSTERIOR DO ENCOSTO E DA FACE SUPERIOR DO ASSENTO (COR VERDE. REFERÊNCIAS PANTONE (*) 555 C) - LAMINADO DE ALTA PRESSÃO PARA REVESTIMENTO DA FACE				
--	--	--	--	--



SUPERIOR DO TAMPO (COR CINZA. REFERÊNCIA PANTONE (*) 428 C) - PINTURA DAS ESTRUTURAS (COR CINZA. REFERÊNCIA RAL (**) 7040) - IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL NA ESTRUTURA DA MESA (SOBRE FUNDO CINZA) (COR VERDE. REFERÊNCIA PANTONE (*) 3415 C) - IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL NO ENCOSTO DA CADEIRA (SOBRE FUNDO VERDE) (COR BRANCO) (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK PROZESS DE FABRICAÇÃO PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. NA MONTAGEM DO CONJUNTO, SOMENTE PODEM SER UTILIZADOS COMPONENTES EM PLÁSTICO INJETADO E COMPONENTES EM COMPENSADO MOLDADO PREVIAMENTE APROVADOS PELA COMISSÃO TÉCNICA DO FNDE. NOTA 11: CONSULTAR A COMISSÃO TÉCNICA DO FNDE PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE FABRICANTES DE COMPONENTES INJETADOS, DE COMPENSADO MOLDADO E DE FITAS DE BORDO QUE POSSUAM PRODUTOS HOMOLOGADOS.				
--	--	--	--	--



NA MONTAGEM DO CONJUNTO DEVEM SER UTILIZADOS COMPONENTES PLÁSTICOS DE UM ÚNICO FABRICANTE. EM CASO DA OPÇÃO DE MONTAGEM COM ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO ESTES DEVEM SER PROVENIENTES DE UM MESMO FABRICANTE. APLICAÇÃO DE TEXTURAS E ACABAMENTOS EM COMPONENTES INJETADOS CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE E EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS NORMATIVOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. O LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO DEVE SER APLICADO NO REBAIXO DO TAMPO DE ABS, EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE COLAGEM, GARANTINDO SEU PERFEITO NIVELAMENTO COM OS BORDOS DO TAMPO. A COLAGEM DEVE SER FEITA DE MODO A GARANTIR A INEXISTÊNCIA DE RESÍDUOS DE COLA NAS SUPERFÍCIES E PERFEITO AJUSTE NO ENCONTRO DO LAMINADO AO REBAIXO DO TAMPO. A QUALIDADE DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO NO TAMPO DEVE SER AVALIADA CONFORME ENSAIOS DEFINIDOS NO ITEM "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS".				
--	--	--	--	--



SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS, ESMERILHADAS JUNTAS SOLDADAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS ASSEGURADAS AS CONDIÇÕES DE MONTAGEM DOS MÓVEIS, SEM PREJUÍZO DA FUNCIONALIDADE DESTES OU DE SEUS COMPONENTES, SERÃO ADMITIDAS TOLERÂNCIAS CONFORME ESTABELECIDO A SEGUIR: A. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS INDICADAS E/OU NAS ESPECIFICAÇÕES; B. MAIS OU MENOS (+/-) 3 MM PARA PARTES ESTRUTURAIS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS OU NAS ESPECIFICAÇÕES; C. MAIS OU MENOS (+/-) 1 MM PARA FURAÇÕES E RAIOS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS OU NAS ESPECIFICAÇÕES; D. MAIS OU MENOS (+/-) 1 O PARA ÂNGULOS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO				
---	--	--	--	--



ESTIVEREM INDICADAS OU NAS ESPECIFICAÇÕES; E. MAIS OU MENOS (+/-) 1,5 MM PARA COMPONENTES INJETADOS (EXCETO PARA FURAÇÕES E RAIOS), QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS OU NAS ESPECIFICAÇÕES. F. MAIS (+) 2 MM PARA O COMPRIMENTO DOS REBITES DE FIXAÇÃO DOS COMPONENTES INJETADOS. NOTA 12: NA FABRICAÇÃO DE COMPONENTES PLÁSTICOS, AS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CONTRAÇÕES DOS MATERIAIS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE MODO A ATENDER AS TOLERÂNCIAS ACIMA. NOTA 13: NA PRODUÇÃO, DE MODO A ATENDER AS TOLERÂNCIAS ACIMA, CONSIDERAR AS TOLERÂNCIAS NORMATIVAS DE FABRICAÇÃO PARA OS SEGUINTE MATERIAIS: LAMINADO FENOL MELAMÍNICO, TUBOS DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR ETIQUETA AUTOADESIVA VINÍLICA OU DE ALUMÍNIO COM INFORMAÇÕES IMPRESSAS DE FORMA PERMANENTE, DO TAMANHO MÍNIMO DE 80 MM X 40 MM, A SER FIXADA NA PARTE INFERIOR DO TAMPO E DO ASSENTO, CONTENDO: A. NOME DO FORNECEDOR; B. NOME DO FABRICANTE; C. LOGOMARCA DO FABRICANTE;				
--	--	--	--	--



D. ENDEREÇO/ TELEFONE DO FORNECEDOR; E. DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS/ANO); F. CÓDIGO DO PRODUTO; G. GARANTIA DE 24 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA. NOTA 14: A AMOSTRA DO CONJUNTO DEVE SER APRESENTADA COM AS ETIQUETAS A SEREM UTILIZADAS NO FORNECIMENTO DOS LOTES, FIXADAS NOS LOCAIS DEFINIDOS MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO IMPRESSÃO COLORIDA (4 X 4 CORES), EM FORMATO 210 X 297 MM (A4), 01 PÁGINA FRENTE E VERSO, EM PAPEL RECICLADO DE GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2 EM UM DOS SEGUINTE PROCESSOS: LASER COLOR /ELETROSTÁTICA EM CORES (XEROX) / OFF SET QUADRICROMIA. FORNECER O MANUAL EM ENVELOPE DO MESMO PAPEL, FIXADO COM FITA ADESIVA DO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM, NA PARTE SUPERIOR DO TAMPO DA MESA. O ENVELOPE DEVE CONTER NA PARTE EXTERNA OS SEGUINTE DIZERES: "CONTÉM MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO". FORNECER UM MANUAL A CADA VOLUME DE DUAS MESAS E DUAS CADEIRAS. NOTA 15: O ARQUIVO DIGITAL DO MANUAL (ARTE FINAL) SERÁ FORNECIDO AO VENCEDOR PELO FNDE. NOTA 16: A AMOSTRA DO CONJUNTO DEVE SER APRESENTADA ACOMPANHADA DA				
---	--	--	--	--



AMOSTRA DO "MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO" IMPRESSO NO SISTEMA ADOTADO PARA O FORNECIMENTO DOS LOTES. EMBALAGEM MESA: RECOBRIR CADA TAMPO COM PAPELÃO ONDULADO, MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO OU PLÁSTICO BOLHA, DE GRAMATURA ADEQUADA ÀS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DOBRANDO A PARTE EXCEDENTE E FIXANDO COM CORDÕES DE SISAL, RÁFIA OU FITILHO DE POLIPROPILENO; PROTEGER OS PÉS COM PAPEL TIPO CREPE SEM GOMA, OU COM TUBETES DE ESPUMA. CADEIRA: EMBALAR CADA CADEIRA INDIVIDUALMENTE, RECOBRINDO ASSENTO E ENCOSTO COM PAPELÃO ONDULADO, PLÁSTICO BOLHA OU COM ELEMENTOS DE POLIETILENO EXPANDIDO, DE GRAMATURA ADEQUADA ÀS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; PROTEGER OS PÉS COM PAPEL TIPO CREPE SEM GOMA, OU COM TUBETES DE ESPUMA. ACOPLAR E AMARRAR AS MESAS DUAS A DUAS E EMPILHAR E AMARRAR AS CADEIRAS DUAS A DUAS. FIXAR CADA AMARRA COM DUAS CADEIRAS A UMA AMARRA COM DUAS MESAS DO MESMO PADRÃO DIMENSIONAL, DE MODO QUE SE CONFIGURE UM ÚNICO VOLUME.				
--	--	--	--	--



ESSE VOLUME DEVERÁ SER ENVOLVIDO COM FILME TERMO ENCOLHÍVEL. ESTE FILME DEVERÁ SER RESISTENTE O SUFICIENTE PARA EVITAR O ROMPIMENTO DA EMBALAGEM, PROTEGER CONTRA POEIRA, UMIDADE E GARANTIR INTEGRIDADE FÍSICA DO MOBILIÁRIO DURANTE O MANUSEIO, TRANSPORTE E ESTOCAGEM. NÃO SERÁ ADMITIDA A EMBALAGEM DE PARTES DO PRODUTO ANTES DA MONTAGEM, QUANDO ESTA ACARRETER DIFICULDADE DE SUA REMOÇÃO. NÃO SERÁ ADMITIDA A EMBALAGEM DE PARTES DOS PRODUTOS COM MATERIAIS DE DIFÍCIL REMOÇÃO, TAIS COMO FILMES FINOS PARA EMBALAR ALIMENTOS. NÃO DEVERÃO SER UTILIZADAS FITAS ADESIVAS EM CONTATO DIRETO COM O PRODUTO. ROTULAGEM DA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DO LADO EXTERNO DE CADA VOLUME, RÓTULOS DE FÁCIL LEITURA, CONTENDO: A) IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR; B) IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; C) CÓDIGO DO PRODUTO; D) ORIENTAÇÕES SOBRE MANUSEIO, TRANSPORTE E ESTOCAGEM. NOTA 17: A AMOSTRA DO CONJUNTO DEVE SER ENTREGUE EMBALADA E ROTULADA COMO ESPECIFICADO, E ACOMPANHADA DO				
---	--	--	--	--



"MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO". GARANTIA GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO MOBILIÁRIO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOTA 18: A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE A DATA DA EFETIVA ENTREGA DO MOBILIÁRIO AO INTERESSADO (CONTRATANTE). DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS., A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: A) CERTIFICADO DE CONFORMIDADE / DECLARAÇÃO(ÕES) DE MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO, EMITIDO PELO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO - OCP, ACREDITADO PELO CGCRE-INMETRO PARA ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS FUNDAMENTO: ESTA SÉRIE DE TRÊS ENSAIOS APLICÁVEIS A TAMPAS DO CONJUNTO ALUNO INJETADOS E COM A SUPERFÍCIE REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, FOI DEFINIDA COM O OBJETIVO				
--	--	--	--	--



DE ASSEGURAR QUALIDADE DE COLAGEM COMPATÍVEL COM A FUNCIONALIDADE REQUERIDA PARA ESTE PRODUTO, QUE DEVE SER DURÁVEL, RESISTENTE AO CALOR E À UMIDADE. ENSAIOS DE DESCOLAMENTO: A) ENSAIO DE DESCOLAMENTO ESPONTÂNEO SOB AQUECIMENTO: » DESCRIÇÃO: UM TAMPO INJETADO, COM A SUPERFÍCIE REVESTIDA DE LAMINADO DE ALTA PRESSÃO COLADO COM ADESIVO BI COMPONENTE, APÓS EXAMINADO PARA VERIFICAR PERFEITA COLAGEM EM TODO O PERÍMETRO, DEVE SER AQUECIDO EM ESTUFA SECA COM VENTILAÇÃO FORÇADA, E PERMANECER À TEMPERATURA DE 60 O C, E NO MÁXIMO A 10% DE UMIDADE, POR 30 MINUTOS. » VERIFICAÇÃO: APÓS ESFRIAR À TEMPERATURA AMBIENTE O LAMINADO DE ALTA PRESSÃO NÃO PODE APRESENTAR DESCOLAMENTO PERCEPTÍVEL EM QUALQUER REGIÃO PERIMETRAL. (EVENTUAL PRESENÇA DE EMPENAMENTO DO TAMPO E DO LAMINADO NÃO HAVENDO DESCOLAMENTO, NÃO CARACTERIZA REPROVAÇÃO). B) ENSAIO DE DESCOLAMENTO SOB TRAÇÃO: » DESCRIÇÃO: DE UM TAMPO INJETADO COM A SUPERFÍCIE REVESTIDA DE LAMINADO MELAMÍNICO DE				
--	--	--	--	--



ALTA PRESSÃO, COLADO COM ADESIVO BI COMPONENTE, APÓS EXAMINADO PARA VERIFICAR PERFEITA COLAGEM EM TODO O PERÍMETRO, DEVEM SER EXTRAÍDOS CINCO (5) CORPOS DE PROVA MEDINDO 7 X 7 CM. O LOCAL DAS EXTRAÇÕES NA PEÇA INJETADA, DEVE SER LIVRE DE VOLUMES OU RESSALTOS EM SUA SUPERFÍCIE INFERIOR, DE MODO QUE O CORPO DE PROVAS RESULTE EM UMA SOBREPOSIÇÃO DE DUAS CAMADAS PLANAS. NO LADO SUPERIOR DO CORPO DE PROVAS, FACEADO PELO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO SE RISCA (COM UM INSTRUMENTO DE METAL DURO) UM QUADRADO DE 5 CM X 5 CM ATÉ QUE A BASE DE ABS TRANSPAREÇA ATRAVÉS DO RISCO E O QUADRADO DE 25 CM² FIQUE PERFEITAMENTE DELIMITADO. ESTE "SANDUICHE" DEVE SER COLADO NAS DUAS FACES AOS DISPOSITIVOS DE TRAÇÃO, POR TODA A ÁREA DE 25 CM², (VER ILUSTRAÇÃO 1) COM ADESIVO À BASE DE CIANOACRILATO, RESPEITANDO O TEMPO DE CURA E PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE. » APLICAÇÃO: APLICAR TRAÇÃO CONTÍNUA EM ÂNGULO NORMAL À SUPERFÍCIE ENSAIADA, À VELOCIDADE DE 3 MM/MINUTO EM MÁQUINA UNIVERSAL DE TRAÇÃO ATÉ O ROMPIMENTO,				
---	--	--	--	--



REGISTRANDO A FORÇA ATUANTE NO MOMENTO DO ROMPIMENTO. » AMOSTRAGEM: O RESULTADO DE UM ENSAIO É A MÉDIA DOS RESULTADOS DE TRACIONAMENTO DE CINCO CORPOS DE PROVA. » APRESENTAÇÃO: DEVEM SER APRESENTADOS FOTOS DOS RESPECTIVOS TAMPÓS E DE ONDE OS CORPOS DE PROVA FORAM EXTRAÍDOS; FOTOS DO EQUIPAMENTO E DOS DISPOSITIVOS DE TRAÇÃO; OS VALORES INDIVIDUAIS OBTIDOS EM CADA CORPO DE PROVA E DESVIOS CONSIDERADOS; A MÉDIA DOS RESULTADOS APURADOS, E OUTRAS VARIÁVEIS CONSIDERADAS RELEVANTES PELO LABORATÓRIO, ALÉM DOS DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO LABORATÓRIO. » VALIDAÇÃO: A MÉDIA DOS RESULTADOS DAS FORÇAS DE ROMPIMENTO DOS CINCO CORPOS DE PROVA QUE COMPÕEM O ENSAIO, NÃO DEVE SER INFERIOR A 7 KN OU 280N/CM², SENDO QUE NENHUM PONTO PODE RESULTAR INDIVIDUALMENTE INFERIOR A 5 KN OU 200N/CM². C) ENSAIO DE DESCOLAMENTO SOB TRAÇÃO APÓS AQUECIMENTO: » DESCRIÇÃO: UM TAMPO INJETADO COM A SUPERFÍCIE REVESTIDA DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, COLADO COM ADESIVO BI COMPONENTE, APÓS				
---	--	--	--	--



EXAMINADO PARA VERIFICAR PERFEITA COLAGEM EM TODO O PERÍMETRO, DEVE SER AQUECIDO EM ESTUFA SECA COM VENTILAÇÃO FORÇADA, E PERMANECER À TEMPERATURA DE 60 O C, E NO MÁXIMO A 10% DE UMIDADE RELATIVA, POR 30 MINUTOS. APÓS ESFRIAMENTO, DEVEM SER EXTRAÍDOS CINCO (5) CORPOS DE PROVA MEDINDO 7 X 7 CM. O LOCAL DAS EXTRAÇÕES NA PEÇA INJETADA, DEVE SER LIVRE DE VOLUMES OU RESSALTOS EM SUA SUPERFÍCIE INFERIOR, DE MODO QUE O CORPO DE PROVAS RESULTE EM UMA SOBREPOSIÇÃO DE DUAS CAMADAS PLANAS. NO LADO SUPERIOR DO CORPO DE PROVA, FACEADO PELO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO SE RISCA (COM UM INSTRUMENTO DE METAL DURO) UM QUADRADO DE 5 CM X 5 CM ATÉ QUE A BASE DE ABS TRANSPAREÇA ATRAVÉS DO RISCO E O QUADRADO DE 25 CM2 FIQUE PERFEITAMENTE DELIMITADO. ESTE "SANDUICHE" DEVE SER COLADO NAS DUAS FACES AOS DISPOSITIVOS DE TRAÇÃO, POR TODA A ÁREA DE 25 CM2, (VER ILUSTRAÇÃO 1) COM ADESIVO À BASE DE CIANOACRILATO, RESPEITANDO O TEMPO DE CURA E PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE. » APLICAÇÃO: APLICAR TRAÇÃO CONTÍNUA EM ÂNGULO NORMAL À				
---	--	--	--	--



SUPERFÍCIE ENSAIADA, À VELOCIDADE DE 3 MM/MINUTO EM MÁQUINA UNIVERSAL DE TRAÇÃO ATÉ O ROMPIMENTO, REGISTRANDO A FORÇA ATUANTE NO MOMENTO DO ROMPIMENTO. » AMOSTRAGEM: O RESULTADO DE UM ENSAIO É A MÉDIA DOS RESULTADOS DO TRACIONAMENTO DE CINCO CORPOS DE PROVA. » APRESENTAÇÃO: DEVEM SER APRESENTADOS FOTOS DOS RESPECTIVOS TAMPOS E DE ONDE OS CORPOS DE PROVA FORAM EXTRAÍDOS; FOTOS DO EQUIPAMENTO E DOS DISPOSITIVOS DE TRAÇÃO; OS VALORES INDIVIDUAIS OBTIDOS EM CADA CORPO DE PROVA E DESVIOS CONSIDERADOS; A MÉDIA DOS RESULTADOS APURADOS, E OUTRAS VARIÁVEIS CONSIDERADAS RELEVANTES PELO LABORATÓRIO, ALÉM DOS DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO LABORATÓRIO. » VALIDAÇÃO: A MÉDIA DOS RESULTADOS DAS FORÇAS DE ROMPIMENTO DOS CINCO CORPOS DE PROVA QUE COMPÕEM O ENSAIO, NÃO DEVE SER INFERIOR A 7 KN OU 280N/CM², SENDO QUE NENHUM PONTO PODE RESULTAR INDIVIDUALMENTE INFERIOR A 5 KN OU 200N/CM². CONTROLE DE QUALIDADE 16.1 O CONTROLE DE QUALIDADE COMPREENDE DUAS ETAPAS: A) AVALIAÇÃO DE PROTÓTIPO				
---	--	--	--	--



– 1A ETAPA (DETALHAR CONFORME CIT); B) ANÁLISE DA PRODUÇÃO – 2A ETAPA (DETALHAR CONFORME CIT). LEGISLAÇÃO • PORTARIA INMETRO NO 282, DE 26 DE AGOSTO DE 2020, QUE ESTABELECE A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS ASSOCIADAS AOS ATOS PÚBLICOS DE LIBERAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DO INMETRO NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE COMPULSÓRIA. • PORTARIA INMETRO NO 401, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE APROVA OS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL – CONSOLIDADO. NORMAS • ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. OBS.: AS EDIÇÕES INDICADAS ESTAVAM EM VIGOR NO MOMENTO DESTA PUBLICAÇÃO. COMO TODA NORMA ESTÁ SUJEITA À REVISÃO, RECOMENDA-SE VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE EDIÇÕES MAIS RECENTES DAS NORMAS CITADAS. OBS. O ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS ACIMA DEVE SER COMPROVADO POR MEIO DE CERTIFICADOS EMITIDOS POR ORGANISMO ACREDITADO, DEVENDO				
--	--	--	--	--



	SER APRESENTADOS, EM CÓPIAS AUTENTICADAS, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO ELETRÔNICA, SOB PENALIDADE DE DESCLASSIFICAÇÃO AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS				
2.	CADEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM PRANCHETA LATERAL ACOPLADA À ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA COM ASSENTO, ENCOSTO, PÉS, PORTA-LIVROS E PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. ASSENTO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO EM SUAS BORDAS E TEXTURIZADO EM SUA FACE INTERIOR, COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA, 440 MM DE PROFUNDIDADE, ANATOMICAMENTE MOLDADO A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 7% PARA LARGURA E PROFUNDIDADE. EM SUA FACE POSTERIOR SERÁ DOTADO DE UM LEVE REBAIXO QUE POSSUI FUNÇÃO DE EVITAR A RETENÇÃO DA CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, ENQUANTO QUE AS SUAS FACES LATERAIS SÃO ELEVADAS, FORMANDO UMA ESPÉCIE DE CONCHA.	UND.	3.000	553,737	1.661.211,00



POSSUI CONJUNTOS DE FUROS OU ABERTURAS FORMANDO ENTRADAS DE AR POSICIONADAS EM SUA FACE SUPERIOR, FACILITANDO A VENTILAÇÃO DO ASSENTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. ALTURA DO ASSENTO AO SOLO É DE 450 MM, E O MESMO DEVERÁ POSSUIR UMA LEVE INCLINAÇÃO QUE PROPORCIONE AO USUÁRIO UMA POSIÇÃO MAIS CONFORTÁVEL AO SENTAR-SE. ENCOSTO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM COR AZUL, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO EM SUAS BORDAS E TEXTURIZADO EM SUA FACE INTERIOR, COM DIMENSÕES DE 490 MM DE LARGURA POR 350 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 4 MM E CANTOS ARREDONDADOS, CONTA COM CONJUNTOS DE FUROS FORMANDO ENTRADAS DE AR POSICIONADAS EM SUA FACE SUPERIOR FACILITANDO A VENTILAÇÃO DO ENCOSTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 7% PARA LARGURA E ALTURA. O ENCOSTO DEVERÁ POSSUIR CAVIDADE DE PEGA MÃO, PARA ASSIM, FACILITAR A LOCOMOÇÃO DA CADEIRA. UNINDO À ESTRUTURA POR MEIO DE SUAS CAVIDADES INFERIORES QUE SE				
---	--	--	--	--



ENCAIXAM À ESTRUTURA METÁLICA, TRAVADA POR PINOS TRAVANTES INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA MESMA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. PRANCHETA LATERAL DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, MEDINDO 595 MM DE COMPRIMENTO POR 360 MM DE LARGURA, DOTADA DE 01 PORTA CANETAS QUE MEDE 300 MM POR 30 MM E UM PORTA LÁPIS QUE MEDE 200 MM POR 30 MM AMBOS POSICIONADO NA FACE ANTERIOR OU POSTERIOR DA PRANCHETA, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 7% PARA LARGURA E PROFUNDIDADE. DEVE SER FIXADA POR MEIO DE PINOS QUE SE EMBUTEM À ESTRUTURA E RECEBER OS PARAFUSOS, PROPORCIONANDO UMA FIXAÇÃO MAIS FIRME E UM ACABAMENTO IMPERCEPTÍVEL NA JUNÇÃO DAS DUAS PEÇAS (PRANCHETA E ESTRUTURA). ALTURA DA PRANCHETA AO SOLO NA REGIÃO DE APOIO DO COTOVELO É DE 700 MM E EM SUA FACE POSTERIOR, 760 MM, CONTA COM UMA INCLINAÇÃO ASCENDENTE DE 10°, PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR CONFORTO ERGONÔMICO AO USUÁRIO. PORTA-LIVROS TERÁ QUE SER OBRIGATORIAMENTE, INJETADO EM RESINA				
--	--	--	--	--



TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, TOTALMENTE FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA POSSUINDO NA PARTE INFERIOR CONJUNTOS DE FUROS OU ABERTURAS FORMANDO ENTRADAS DE AR. MEDINDO 390 MM DE LARGURA POR 360 MM DE PROFUNDIDADE E ALTURA DE 175 MM COM ABERTURA FRONTAL DE ACESSO À PORTA-LIVROS DE 350MM X 130MM, ACOPLA-SE AO ASSENTO ATRAVÉS GANCHOS QUE, FUNDIDOS À PRÓPRIA PEÇA SE LIGAM À ESTRUTURA EM 4 PONTOS, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 7%. A ESTRUTURA DEVERÁ SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020, SENDO A BASE DE LIGAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM TUBO DE SECÇÃO OBLONGA DE DIMENSÕES 30 MM X 16 MM E PAREDE DE 1,5 MM DE ESPESSURA, CURVADOS POR PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA, ISENTO DE RUGAS OU AMASSAMENTOS. CONTA COM DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE 22 MM DE DIÂMETRO E 1,5MM DE ESPESSURA DE PAREDE QUE SERVEM COMO APOIO PARA O SUPORTE DA PRANCHETA, BEM COMO PARA O ENCAIXE DOS PORTA OBJETOS. APOIO DE PRANCHETA FABRICADO EM TUBO DE SECÇÃO QUADRADA COM DIMENSÕES DE 20MM X 20MM E 1.5MM DE				
---	--	--	--	--



ESPESSURA DE PAREDE. SUAS PERNAS DE SUSTENTAÇÃO DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM TUBO DE SECÇÃO RETANGULAR DE DIMENSÕES DE 40MM X 20MM COM 1.5MM DE ESPESSURA DE PAREDE, CONTANDO, CADA LATERAL DA ESTRUTURA COM DUAS PERNAS DE SUSTENTAÇÃO QUE LIGAM OS PÉS AO SUPORTE DO ASSENTO, SENDO, AS DUAS LATERAIS, LIGADAS POR UMA TRAVESSA DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADA TAMBÉM EM TUBO DE SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40MM X 20MM E PAREDE DE 1.5MM DE ESPESSURA. OS PÉS DA ESTRUTURA, POSICIONADOS DE FORMA HORIZONTAL, DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM TUBO DE SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 50MM X 30MM COM ESPESSURA DE PAREDE DE 1.5MM. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER UNIFICADA EM UMA ÚNICA PEÇA POR MEIO DE PROCESSO DE SOLDAGEM MIG/MAG, ISENTO DE BOLHAS E RUGAS, OBEDECENDO UM PADRÃO DE FABRICAÇÃO E UM PERFEITO ALINHAMENTO DE TODO O CONJUNTO. A ESTRUTURA METÁLICA RECEBERÁ TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ANTI FERRUGEM POR MEIO DE IMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PROPORCIONANDO À MESMA PROTEÇÃO TANTO				
--	--	--	--	--



EXTERNA QUANTO INTERNA CONTRA CORROSÃO. DEVERÁ AINDA RECEBER PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ HÍBRIDO, NA COR BRANCA TEXTURIZADA, CURADA EM ESTUFA À 210°C. EM SEUS PÉS DEVERÃO HAVER PONTEIRAS DE PROTEÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM INJETADO NA MESMA COR E TOM DOS OUTROS COMPONENTES PLÁSTICOS DA CADEIRA, FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO BROCANTES DE AÇO GALVANIZADO, COBRIRÃO AS EXTREMIDADES DOS PÉS EVITANDO ASSIM O CONTATO DOS TUBOS COM A UMIDADE DO CHÃO, AFIM DE EVITAR A OXIDAÇÃO, PARA A PROTEÇÃO DA PINTURA, POSSUI TAMBÉM FUNÇÃO ANTIDERRAPANTE E DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DOS PADROES DE ANÁLISE ERGONOMICA ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS OU LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA (SERÃO DESCCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS), EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU PRIVADOS ASSINADO POR UM ERGONOMISTA				
---	--	--	--	--



	ACREDITADO PELA ABERGO E UM ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO. GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO MOBILIÁRIO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE A DATA DA EFETIVA ENTREGA DO MOBILIÁRIO AO INTERESSADO (CONTRATANTE). DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-7%.				
3.	CONJUNTO SEXTAVADO TRAPÉZIO - COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. POSSIBILITANDO VÁRIAS FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS EM SALA DE AULA. CARTEIRA COM TAMPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COM OS SEGUINTE DIMENSIONAIS: 175MMX372MMX588MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, SENDO COM ABAS EM TODO O PERÍMETRO, DOTADO DE PORTA CANETAS INTEGRADO EM SUA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADA, GRADE FRONTAL QUADRICULADA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO	UND.	300	2.520,217	756.065,10



DE AÇO CARBONO DE SECÇÃO RETANGULAR 40X20X1.2MM COM COSTURA, 30X20X1.20MM E 20X20X1.20MM. TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI NA COR CINZA TEXTURIZADA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA À 210°C. SAPATAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO DE COR E TOM IDÊNTICOS AO CONJUNTO DE TAMPO / SUBTAMPO E GRADE FRONTAL, FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOBROCANTES. CADEIRA CONTA COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO CONFECCIONADOS COM OS SEGUINTE DIMENSIONAIS: ASSENTO COM 348MM X 334MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, E ENCOSTO MEDINDO 346MM X 189MM, AMBOS COM LEVE CURVATURA ANATÔMICA QUE PERMITA UM MELHOR POSICIONAMENTO DA CRIANÇA AO SENTAR-SE. ESTRUTURA DA CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SECÇÃO RETANGULAR 30X20MM COM COSTURA E 20X20X1.20MM. ESTRUTURA RECEBERÁ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE SUBMERSÃO				
---	--	--	--	--



EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI NA COR CINZA TEXTURIZADA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA À 210°C. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO DE COR E TOM IDÊNTICOS AO CONJUNTO DE ASSENTO ENCOSTO, FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOBROCANTES. MESA CENTRAL COM 6 COMPARTIMENTOS PARA MATERIAL DIDÁTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO COM DIÂMETRO 354MM. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SECÇÃO CIRCULAR 1 ½", COM PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SECÇÃO RETANGULAR DE 40X20X1.20MM COM COSTURA E HASTES SUPERIORES EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SECÇÃO QUADRADA DE 20X20X1.20MM COM COSTURA QUE SERVIRÃO COMO APOIO PARA O TAMPO DA MESMA. ESTRUTURA DA MESA CENTRAL RECEBERÁ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI NA COR CINZA				
--	--	--	--	--



TEXTURIZADA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA À 210°C. OS CONJUNTOS INDIVIDUAIS SERÃO FORNECIDOS NAS CORES AZUL, ROSA, AMARELO, VERDE, BEGE E PÊSSEGO, TODAS EM TOM MAIS CLARO. MESA CENTRAL EM COR BEGE. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DOS PADROES DE ANÁLISE ERGONOMICA ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE,				
---	--	--	--	--



RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS OU LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA (SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS), EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU PRIVADOS ASSINADO POR UM ERGONOMISTA ACREDITADO PELA ABERGO E UM ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO. GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO MOBILIÁRIO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE A DATA DA EFETIVA ENTREGA DO MOBILIÁRIO AO INTERESSADO (CONTRATANTE). DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE UMA VARIAÇÃO NÃO SUPERIOR A 5%, PARA MAIS OU PARA MENOS.				
TOTAL LOTE			R\$ 3.071.689,10	

7. METODOLOGIA DO ORÇAMENTO:



7.1. Orçamento baseado em pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras e Serviços do município, conforme mapa comparativo de preços em anexo aos autos.

III – DO FORNECIMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES

09. CRITÉRIO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

9.1. Os itens serão recebidos da seguinte forma:

9.1.1. Se entregues por terceiros – transportador ou semelhantes:

- Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do item com as especificações constantes da proposta da contratada;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos itens e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes.

9.1.2. Se na entrega estiver presente um representante do fornecedor, o recebimento será definitivo verificando-se a conformidade do item com a proposta do fornecedor, especificações e conferindo-se a quantidade e preços unitários e totais, conforme solicitado na ordem de compra.

10. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

10.1. Os produtos deverão ser entregues no local designado na ordem de compra emitida pelo órgão demandante, no âmbito do município de Trairi-CE.

11. FORMA DE ENTREGA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

11.1. O fornecimento dos itens licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE COMPRA**, pelo órgão demandante, constando a quantidade de itens a serem entregues.

11.2. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por servidor do órgão demandante, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

11.3. A presença da fiscalização do órgão demandante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

11.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

12. PRAZO PARA ENTREGA

12.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados pela CONTRATANTE em até **até 30 (trinta) dias úteis**, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA

13.1. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57,



da Lei Federal nº 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Municipal de Nº 1195, de 10 de março de 2021.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).

15. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

- 15.1 Possibilitar acesso a plataforma aos livros literários em formato digital para uso dos professores em aulas presenciais e remotas.
- 15.2. Oferecer sequências didáticas com sugestões de exploração dos livros literários.
- 15.3. Realizar seminários com as orientações gerais sobre o Projeto.
- 15.4. Favorecer o contato com os autores e ilustradores.
- 15.5. Ofertar cursos de formação aos professores na plataforma com propostas criativas de produção textual.
- 15.6. Realizar momentos de formação presencial com temas definidos de acordo com as necessidades do município.
- 15.7. Favorecer a partilha de experiências exitosas.
- 15.8. Produzir livro de recontos escritos e ilustrados pelos estudantes.
- 15.9. Oferecer o livro literário como produto físico para os estudantes e professores.

IV – DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

16. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 16.1. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do item, quantidade solicitada, o valor unitário e total, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados neste documento;
- 16.2. A licitante deverá garantir o fornecimento dos produtos sem qualquer falha na entrega, e se caso constatado alguma imperfeição, terão os itens devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais;
- 16.3. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Projeto Básico/Termo de Referência.



V – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Para o fornecimento dos bens serão emitidas **ORDENS DE COMPRA**, em conformidade com o(s) futuros contrato(s) a serem firmado(s);

17.2. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, admitindo-se, porém, a prorrogação dos contratos dela decorrentes, nos termos da Lei Federal 8.666/93, satisfeitos, ainda, os demais requisitos do Decreto Municipal de Nº 1195, de 10 de março de 2021;

17.3. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observar os termos do Decreto Municipal de Nº 1195, de 10 de março de 2021, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, do edital e demais normas pertinentes.

18. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

18.1. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa competente ou a quem ele a designar com esta finalidade, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.2. O gestor e fiscal de contrato deverá acompanhar a execução de contratos e de outros instrumentos hábeis e promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração.

18.3. As competências, atribuições e responsabilidades ao gestor e fiscal de contrato serão disciplinadas conforme instrumento normativo vigente no município ou, em sua ausência, pelas disposições legais vigentes.

18.4. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

18.5. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

VI – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

19. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

19.1. Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos na Ata de Registro de Preços;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:



I) Advertência.

II) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na Ata de Registro de Preços.

III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.

IV. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal de N°1195, de 10 de março de 2021.

V. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.

20. DA DETENTORA DO REGISTRO:

20.1. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

a) Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;

b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;

c) Responder no prazo de **até 05 (cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;

d) Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.

e) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

f) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego, decorrentes do fornecimento dos itens, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Trairi;

g) Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo desta compra, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito e/ou vício;

i) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do(s) produto(s), incluindo as entregas feitas por transportadoras;

j) Responsabilizar-se pela fiel entrega dos itens no prazo estabelecido;

l) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução deste contrato.